



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: dezenove de abril de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 09:00h
Hora de Encerramento: 12:00
Discente: IOLANDA DOMINGOS ESTÊVÃO DAVID LAMEIRA
Matrícula: 3190039
Título do Trabalho: “Entre a realidade e a Ilusão do Ensino Remoto em Moçambique - Percepções e Contextos. Caso da Universidade Licungo”.
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas - (Presidente/Orientadora)

Em dezenove de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **IOLANDA DOMINGOS ESTÊVÃO DAVID LAMEIRA**, intitulada **“Entre a realidade e a Ilusão do Ensino Remoto em Moçambique - Percepções e Contextos. Caso da Universidade Licungo”**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.ª Dr.ª **Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas** - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Iolete Ribeiro da Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **Fabício Valentim da Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **Evaristo Domingos Uaila** (Membro Titular) - Universidade Púngue - Moçambique, Prof. Dr. **Pedro Cardoso da Silva** (Membro Titular) - Instituto Superior das Ciências da Educação do Sumbe - Angola e Prof.ª Dr.ª **Ana Maria França Freitas Kot Kotecki** (Membro Titular) - Universidade da Madeira, Portugal. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda **IOLANDA DOMINGOS ESTÊVÃO DAVID LAMEIRA** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **IOLANDA DOMINGOS ESTÊVÃO DAVID LAMEIRA** foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 12 horas e 00 min, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **IOLANDA DOMINGOS ESTÊVÃO DAVID LAMEIRA**.

Manaus, 19 de abril de 2023.

PROF.ª DR.ª SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS -
(PRESIDENTE/ORIENTADORA)

PROFA. DRA. CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Valentim da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 27/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cardoso da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2023, às 00:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaristo Domingos Uaila, Usuário Externo**, em 29/04/2023, às 01:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Domingos Estêvão David Lameira, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476282** e o código CRC **0A95A797**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1476282